



W. Moraes

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024

PROJETO DE LEI Nº 17/2024.

AUTORIA: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadã Carireense**” à Sra. **Isabel Trajano Chaves de Sousa**, pelos relevantes motivos apresentados na biografia em anexo.

A homenageada nasceu dia 04 de maio de 1971 às 10:00h da manhã no Distrito de Angicos que fica há 3 quilômetros do município de Reriutaba. Sendo a quarta filha de um casal com oito filhos, João Luiz Chaves carinhosamente conhecido como Valter Chaves nascido em Cariré e Francisca Trajano Chaves (em memória), natural de Reriutaba.

Em 26 de setembro de 1976, aos 5 anos, mudou-se para a cidade de Cariré e no mesmo ano ingressou na escola Cefisa Aguiar, então denominada Grupo Velho, onde estudou até a quarta série e depois tornou-se aluna da Escola Dona Marieta Cals, também conhecida como Novo Grupo, mas no segundo ano do ensino fundamental teve que mudar de turno por motivos de trabalho e ajudar seu pai nos negócios, procurou conciliar trabalho e estudo para poder concluir seu ensino médio, que até então era chamado de segundo grau.

Casou-se com Paulo Fernandes de Sousa, aos 19 anos, em 21 de outubro de 1990 e logo depois mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro onde teve seus dois filhos: Allan Trajano, hoje com 31 anos e Hyan Trajano, com 30 anos de idade, foi uma vida difícil com crianças pequenas longe da família em uma cidade grande onde tudo era mais complicado e depois de 5 anos voltou para a cidade de Cariré para começar uma nova vida ao lado de sua família.



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



Isabel popularmente conhecida como Valdirene é comerciante e professora na rede Municipal de Cariré! Cariré não é sua cidade natal mas sente como se fosse pois foi esse lugar que a acolheu e foi onde construiu sua família e criou seus filhos, sempre gosta de dizer não sou filha daqui mas vim para ficar tenho admiração e amor por essa terra tão acolhedora, hoje não me vejo em outro lugar.

Razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 24 de abril de 2024.


JOSÉ PINHEIRO MESQUITA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CARIREENSE À SRA. ISABEL
TRAJANO CHAVES DE SOUSA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadã Carireense” à Sra. **Isabel Trajano Chaves de Sousa**.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 24 de abril de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

